

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2015

“Concede Medalha de Mérito Esportivo aos Ilustríssimos
Senhores **ANDRÉ LUÍS MONTOURO** e **ALEX
BARBOSA MARCONDES**”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo aos Ilustríssimos Senhores **ANDRÉ LUÍS MONTOURO** e **ALEX BARBOSA MARCONDES**, pelo belíssimo trabalho que realiza na área esportiva de nosso Município.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de novembro de 2015.

**FERNANDO BETTI
VEREADOR – DEM**

Curriculun anexo